Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA № 0096/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei 8666/93 e respeitando o princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para aturarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Contrato abaixo relacionados:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
029/2022 CGE-PRO- 2022/02301	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S.A.	03/11/2022 a 02/11/2023	Flávio Vicentini	Jonathan Araujo Portilho
030/2022 CGE-	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	09/11/2022 a	Rosangela da Silva	Lindacir Borges
PRO-2022/02264	LTDA	08/11/2023	Araújo	Motta Schommer
031/2022 CGE-	DISBRANCO COMÉRCIO E	23/11/2022 a	Claudimas Ladislau	Jonathan Araujo
PRO-2022/02555	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	22/11/2023	Martins	Portilho
032/2022 CGE-	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	18/11/2022 a	Cristian Matheus	Claudimas Ladislau
PRO-2022/02465		17/11/2023	Borges Matias	Martins

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de novembro de 2022.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6451363f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar